



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 357 :: SEGUNDA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO PORTARIA EXECUTIVO.....1

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO PORTARIA EXECUTIVO

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO Nº 004/2022 de
10 de outubro de 2022, da Portaria nº 139/2019, de
26 de junho de 2019

PORTARIA Nº 139/2019 - GAB/P.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA
PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas
atribuições que lhe conferem, a Lei Orgânica, em
especial ao art. 52, inciso III e V, combinado com o
parágrafo 3º do art 8º da Lei nº 447/2015 de 14 de abril
de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente do município
de Santa Luzia, para o **QUADRIÊNIO 2019/2023**, os
membros abaixo indicados:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Elioberto Lima Arrais
SUPLENTE: Márcia de Abreu dos Santos
TITULAR: Francineide Ferreira da Silva Santos
SUPLENTE: Letícia de Araújo Silva
TITULAR: Raimunda Gilzélia Carvalho da Silva

SUPLENTE: Nilcivane Camelo de Castro
TITULAR: Cícera Maria Gomes Lima
SUPLENTE: Evanilha Alves Silva

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Maria Elenilda Matos da Silva
SUPLENTE: Maria Keliane Pinheiro Oliveira
TITULAR: Pedro das Chagas Neto
SUPLENTE: Tatiane de Brito Sousa Verdiano
TITULAR: Beatriz Silva de Almeida
SUPLENTE: Francisco Fernando Araújo Nascimento
TITULAR: José Ramon Santos de Oliveira
SUPLENTE: Eliane Azevedo da Silva Reis

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e a execução da presente, portaria
pertencem que a cumpram e a façam cumprir tão
inteiramente como nela se contém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
“CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS” – SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JUNHO
DE 2019.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei
o presente Decreto, tendo sido afixado no Átrio
desta Prefeitura Municipal e demais repartições
públicas para que seja cumprido nos seus próprios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5a78a0b34c3e9ab664ad526bfcbbc8bf269f27d8a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



termos. Santa Luzia (MA), 10 de outubro de 2022, e na data de hoje publico no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Luzia(MA), 10 de outubro de 2022.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5a78a0b34c3e9ab664ad526bfc8bf269f27d8a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 10/10/2022 15:55:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5a78a0b34c3e9ab664ad526bfc8bf269f27d8a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

